

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.127, DE 28 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG Nº 280/2009, conforme consta do Processo Nº 230001.000079/2008-20, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Odontologia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pelo Instituto Unificado Europeu do Brasil Iune-Brasil, na Rodovia BR 104, Km 62, Pólo Comercial de Caruaru, bairro Nova Caruaru, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, mantido pela ENSINE-Educação e Ensino Ltda., com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 143, de 29.07.2009, Seção 1, página 11)